

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.287 – Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 019/2025	1
PORTARIA Nº 020/2025	1
PORTARIA Nº 021/2025	1
PORTARIA Nº 022/2025	1
PORTARIA Nº 023/2025	2
PORTARIA Nº 024/2025	2
PORTARIA Nº 025/2025	2
PORTARIA Nº 026/2025	2
PORTARIA Nº 027/2025	3
PORTARIA Nº 028/2025	3
PORTARIA Nº 029/2025	3
PODER LEGISLATIVO	3
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	3
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0007DL	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO GESIELDO DE PAIVA ESMAEL, portador da Cédula de identidade nº 1335596- ITEP/RN, e do CPF nº 175.191.028-82, para o cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no GABINETE DO PREFEITO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. IVANILDO ALVES DE FONTES JUNIOR, portador da Cédula de identidade nº 003.336.251- ITEP/RN, e do CPF nº 111.391.954-09, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, com lotação no SECRETARIA DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ALENILDA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de identidade nº 2471488- ITEP/RN, e do CPF nº 065.294.044-73, para o cargo Comissionado de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, com lotação no GABINETE DO PREFEITO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.287 – Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. AGOSTINHO BERNADO DE ARAÚJO FILHO, portador da Cédula de identidade nº 3369061- SSS/RN, e do CPF nº 109.171.824-56, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE TURISMO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALAN FRANK RODRIGUES PEREIRA, portador da Cédula de identidade nº 200.702.908.252-6- SSP/CE, e do CPF nº 042.000.283-95, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA SONEIDE BATISTA DA SILVA, portadora da Cédula de identidade nº 1.358.334- SSP/RN, e do CPF nº 000.709.934-75, para o cargo Comissionado de DIRETORA DE DIVISÃO, com lotação na SECRETEARIA DE SAÚDE do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEIDSON ISAMEL, portador da Cédula de identidade nº 437.882.482- SSP/SP, e do CPF nº 227.200.918-20, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 003.356.920- SSP/RN, e do CPF nº 703.279.604-42, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE APOIO AO AGRICULTOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.287 – Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, portador da Cédula de identidade nº 002.236.333- SSP/RN, e do CPF nº 088.841.404-80, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO JAMELLY CAETANO BISPO, portador da Cédula de identidade nº 002.863.389- SSP/RN, e do CPF nº 107.867.924-00, para o cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com lotação na PROURADORIA GERAL do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA ROSALBA ISMAEL, portadora da Cédula de identidade nº 279.601-3- SSP/RN, e do CPF nº 096.185.374-39, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PORTE I, com lotação na SECRETEARIA DE SAÚDE do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0007DL

Comunicamos errata na publicação de extrato de dispensa, homologação e contrato da empresa CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, referente a Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0007DL, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Gomes em 10 de janeiro de 2025, Edição Nº 2.286, págs. 7 e 8. Onde lê-se. Onde lê-se: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), leia-se: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), e onde lê-se: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), leia-se: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). As demais condições permanecem inalteradas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
